

ESTADO DO CEARA  
MUNICIPIO DE FORTIM  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N: 07<sup>4</sup>95

CONCEDE TITULO DE CIDADAO  
HONORARIO DE FORTIM AO SE-  
NHOR AUGUSTO ALVARO GERO-  
NINO GOMES.

O Prefeito Municipal de Fortim, no uso de suas atribui-  
ções legais e constitucionais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI:

Art. 1: - E concedido ao Senhor Augusto Alvaro Gerônimo  
gomes o título de Cidadão Honorário de Fortim.

Art. 2: - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação

Art. 3: - Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM,  
aos 13 de abril de 1995.

CAETANO GUEDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal